



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2025.0000369997

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Embargos de Declaração Cível nº 2326149-86.2024.8.26.0000/50000, da Comarca de São Vicente, em que é embargante THAYNÁ DE OLIVEIRA PEIXOTO RODRIGUES (JUSTIÇA GRATUITA), são embargados VILMAR NATIVIDADE LUIZ e CICERO FRAGA DE ARAGÃO.

ACORDAM, em sessão permanente e virtual da 30ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo, proferir a seguinte decisão: **Rejeitaram os embargos. V. U.**, de conformidade com o voto do relator, que integra este acórdão.

O julgamento teve a participação dos Desembargadores MONTE SERRAT (Presidente sem voto), MARIA LÚCIA PIZZOTTI E MARCOS GOZZO.

São Paulo, 15 de abril de 2025.

CARLOS RUSSO

Relator(a)

Assinatura Eletrônica

EMBARGOS DECLARATÓRIOS Nº 2326149-86.2024.8.26.0000/50000

COMARCA DE SÃO VICENTE - 1ª VARA CÍVEL

**EMBARGANTE: THAYNÁ DE OLIVEIRA PEIXOTO RODRIGUES
(credora, agravante)**

**EMBARGADOS: VILMAR NATIVIDADE LUIZ e CICERO FRAGA DE
ARAGÃO (devedores, agravados)**

EMENTA:

EMBARGOS DECLARATÓRIOS. Inexistência de omissão, obscuridade ou contradição. Abordagem modificativa. Etapa de prequestionamento. Embargos rejeitados.

VOTO Nº 53.711

RELATÓRIO

Embargos declaratórios opostos ao acórdão de fls.24/26, que, segundo a embargante, reclama suprimimento (pontos de omissão), à consideração de preceitos do artigo 833, IV, do Código de Processo Civil.

In albis, prazo de resposta recursal (fl. 12).

FUNDAMENTAÇÃO

Verificando-se que o devedor auferе rendimentos mensais, em quantia inferior a três salários mínimos (fl. 194), assim a evidenciar quadro de hipossuficiência financeira, nessa circunstância, respeitosamente, não há como flexibilizar tutela excludente (artigo 833, IV, do Código de Processo Civil), mesmo na perspectiva de autorizar penhora parcial, também em prejuízo de condições básicas de sustento do devedor.

DISPOSITIVO

Do exposto, pelo meu voto, **rejeito os embargos declaratórios.**

CARLOS RUSSO
Relator